



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

Nomeação Tornada sem Efeito pela Portaria MME nº 324, de 28 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Analista de Infra-Estrutura o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 8 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o resultado homologado pelo Edital nº 12, de 1º de julho de 2008, relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.6.2009 - Seção 2.

ANEXO I Analista de Infraestrutura - Área: Minas

| QUANTIDADE | NOME |
|-------------------|---------------------------|
| 1 | RODOLFO PIRES DE OLIVEIRA |